



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

01 fl
D

PROJETO LEI Nº 051/2005

Cria a semana de homenagens a personalidades do município, nas Áreas da educação, da cultura e do desporto, mediante a instituição de uma galeria de fotos no Plenário.

Assunto: Lei de Contagem

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º Fica criada a semana de homenagem a personalidades do município, nas Áreas da educação, da cultura e do desporto, mediante a instituição de uma galeria de fotos no Plenário. à ser comemorada, anualmente, na semana do dia 21 de agosto.

Art. 2º A Semana de que trata esta Lei será destinada à realização, de homenagens às personalidades do município que acontecerá no Plenário. *Ve. 21 de agosto, do calendário municipal de Contagem*

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Custódio, em 01 de março de 2005.

ARNALDO CANARINHO
-Vereador-

APROVADO EM 1º TURNO
27/09/05
Arnaldo Canarinho
PRESIDENTE

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
RED. FINAL EM 01/03/05
Arnaldo Canarinho
PRESIDENTE

APROVADO EM 2º TURNO
09/10/05
Arnaldo Canarinho
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERV.
PÚBLICOS EM 01/03/05
Arnaldo Canarinho
PRESIDENTE

ADM